



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 363/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR OSNI
CARDOSO STEFFEN-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

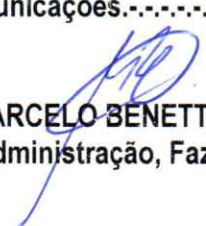
CONCEDER:

Férias de trinta (30) dias para o servidor OSNI CARDOSO STEFFEN, matrícula nº 88, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período de 01/05/2021 a 30/04/2022, conforme Autorização nº 069/2022 de 08/12/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 05/12/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1835